

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Presidente da Câmara Municipal** do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r expressamente o horário de trabalho do servidor LUIZ HENRIQUE PEREIRA:

Nome Cargo	Horário de Trabalho (no Período Legislativo)	Horário de Trabalho (no Recurso Legislativo)
Luiz Henrique Pereira <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	→ Segunda-feira: 09:00 às 12:45 e 13:30 às 16:45 → Terça a sexta-feira: 09:00 às 11:30 13:30 às 16:45	→ Segunda-feira: 09:00 às 12:45 e 13:30 às 16:45 → Terça a sexta-feira: 09:00 às 11:30 13:30 às 16:45

II - REVOGAR a Portaria n.º 55, de 02 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.